



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 27/UNOESC-R/2024  
RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, RETIFICA o Edital nº 27/UNOESC-R/2024, publicado em 22 de abril de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção de estudantes dos cursos de Graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Publicidade e Propaganda para o Projeto PET-Saúde: Equidade.

**Art. 1º.** Retificar o item 2.11, do Edital nº 27/Unoesc-R/2024, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

2.11 É vedado ao estudante bolsista acumular bolsas em outras modalidades ofertadas pela instituição e órgãos públicos.

**Leia-se:**

2.11 É vedado ao estudante bolsista acumular bolsas em outras modalidades ofertadas pela instituição e órgãos públicos, com exceção de bolsas do Programa Universidade Para Todos (Prouni).

**Art. 2º.** Continuam em vigor todos os demais itens do Edital nº 27/UNOESC-R/2024.

Joaçaba/SC, 25 de abril de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco  
Reitor da Unoesc**